



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/3359

Centro de Custo: 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO

Usuário Solicitante: ARACELI RODRIGUES DAUDT (Usuário: araceli.daudt)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 07/07/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	12	1	27	812	103	2014	1	333903905000000	SERVICOS TECNICOS	2364	R\$0,00
								333903900000000	PROFISSIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	583	
Projeto: Manutenção Secr. de Cultura e Turismo											
Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos

Prazo de Entrega / Execução: 30 dias

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2364	19718 - EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE PPCI Para elaboração de Plano de Prevenção Contra Incêndio, com especificações técnicas, orçamentos detalhados e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do RS (CBMRS).	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Contratar empresa especializada em projetos de engenharia, para a elaboração de Projeto e Orçamento de PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) para a edificação do CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO DIAS e do LOTHAR KERN.

JUSTIFICATIVA:

O projeto deverá ser aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do RS (CBMRS), desta cidade. Os custos das taxas de RRT/ART fica a cargo da empresa contratada. As taxas de análise/reanálise do projeto junto ao Corpo de Bombeiros ficam à cargo da Prefeitura Municipal.

Entende-se como projetos completos, a realização dos seguintes projetos:

PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS (PPCI)

- Planta de localização (esc 1/250);

- Detalhamento do sistema de prevenção contra incêndios (esc 1/25);

- Planta-baixa do pavimento(s) da instalação dos sistemas de combate a incêndio com intuito de execução (reservatório, canalizações, hidrantes, extintores, iluminação de emergência, placas de sinalização, alarmes, etc.) - esc 1/50;

- Memorial Descritivo;

- Revisão do PPCI Existente no edifício e quantificação/ orçamento dos itens novos, utilizando planilha de referência SINAPI do mês da entrega dos projetos, cronograma de execução e memória de cálculo;

- Planilha de Composição de BDI e Encargos Sociais;

O profissional contratado deverá ter e fornecer:

- Certificado de Instituição Reconhecida que comprove a experiência em elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) onde fique provado que a licitante possui conhecimento em projetos e execução de PPCIs;

- Após a execução física dos equipamentos/itens de PPCI, o profissional contratado deverá realizar vistoria e emitir a ART de Execução;

- O profissional deverá solicitar a vistoria junto ao corpo de Bombeiros e acompanhar a mesma. Após a aprovação na vistoria, deverá emitir o Alvará diretamente no SISBOM-MSCI.

- A Contratada deverá entregar cópia final em meio digital, via e-mail ou pendrive, dos projetos completos e uma cópia impressa e assinada de todo processo. Sendo que o Plano PPCI deverá ser entregue devidamente aprovado junto ao corpo de Bombeiros.

- Custo/Pagamento: O valor apresentado pela empresa deverá ser global. Sendo que o pagamento será efetuado em duas etapas:

Etapas 1: 50% do valor total após a entrega final de todos os projetos, inclusive os projetos aprovados pelo Corpo de Bombeiros e projetos complementares aptos para licitar.

Etapas 2: 50% do valor total após as obras físicas se necessário e liberação dos Alvarás de PPCI.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini

LOCAL DE ENTREGA: Sala da Engenharia - com Araceli

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 às 14h.

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: engenharia.araceli@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4218

Justificativa: DESCRIÇÃO: Contratar empresa especializada em projetos de engenharia, para a elaboração de Projeto e Orçamento de PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) para a edificação do CENTRO DE EVENTOS ANTÔNIO DIAS e do LOTHAR KERN.

JUSTIFICATIVA:

O projeto deverá ser aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar do RS (CBMRS), desta cidade. Os custos das taxas de RRT/ART fica a cargo da empresa contratada. As taxas de análise/reanálise do projeto junto ao Corpo de Bombeiros ficam à cargo da Prefeitura Municipal.

Entende-se como projetos completos, a realização dos seguintes projetos:

PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS (PPCI)

- Planta de localização (esc 1/250);

- Detalhamento do sistema de prevenção contra incêndios (esc 1/25);

- Planta-baixa do pavimento(s) da instalação dos sistemas de combate a incêndio com intuito de execução (reservatório, canalizações, hidrantes, extintores, iluminação de emergência, placas de sinalização, alarmes, etc.) - esc 1/50;

- Memorial Descritivo;



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/3359

- Revisão do PPCI Existente no edifício e quantificação/ orçamento dos itens novos, utilizando planilha de referência SINAPI do mês da entrega dos projetos, cronograma de execução e memória de cálculo;

- Planilha de Composição de BDI e Encargos Sociais;

O profissional contratado deverá ter e fornecer:

- Certificado de Instituição Reconhecida que comprove a experiência em elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) onde fique provado que a licitante possui conhecimento em projetos e execução de PPCI's;

- Após a execução física dos equipamentos/tens de PPCI, o profissional contratado deverá realizar vistoria e emitir a ART de Execução;

- O profissional deverá solicitar a vistoria junto ao corpo de Bombeiros e acompanhar a mesma. Após a aprovação na vistoria, deverá emitir o Alvará diretamente no SISBOM-MSCI.

- A Contratada deverá entregar cópia final em meio digital, via e-mail ou pendrive, dos projetos completos e uma cópia impressa e assinada de todo processo. Sendo que o Plano PPCI deverá ser entregue devidamente aprovado junto ao corpo de Bombeiros.

- Custo/Pagamento: O valor apresentado pela empresa deverá ser global. Sendo que o pagamento será efetuado em duas etapas:

Etapa 1: 50% do valor total após a entrega final de todos os projetos, inclusive os projetos aprovados pelo Corpo de Bombeiros e projetos complementares aptos para licitar.

Etapa 2: 50% do valor total após as obras físicas se necessário e liberação dos Alvarás de PPCI.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini

LOCAL DE ENTREGA: Sala da Engenharia - com Araceli

HORÁRIO DE ENTREGA: 07 às 14h.

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: engenharia.araceli@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4218

ARACELI RODRIGUES DAUDT
SEMPOV

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Cultura Desporto e Turismo

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda